**ATA DE JULGAMENTO**

**Processo de Licitação nº 036/2025**

**Dispensa nº 010/2025**

No dia 10 (dez) do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09hs00min, reuniram-se a agente de contratação e sua equipe da comissão de licitação, designados pela portaria 076/2023, para análise das propostas enviadas referentes ao Processo de Licitação em epígrafe. O objeto da licitação é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria na gestão da atenção primaria a saúde do Município de Santo Antônio do Grama, conforme especificações detalhadas constantes no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Conforme parecer jurídico, a dispensa segue o disposto no art. 75. Inciso I, da Lei 14.133/2021. Além disso, seguindo orientação jurídica para que a dispensa ocorra de modo fechado, conforme estabelecido no item 4. Do aviso de dispensa, as propostas deveriam ser apresentadas em envelope lacrados na Prefeitura Municipal ou enviados recebidas por e-mail, datada de 09 de abril de 2025 as 17hs00min. A proposta vencedora foi recebida nos três dias uteis em que a Dispensa foi publicada. A proposta recebida pelo e-mail foi no dia 09 de abril de 2025 as 16hrs01min, pela empresa **H O MEDEIROS LTDA ME**, contendo proposta e futuras documentações de habilitação.

Após análise da comissão da Prefeitura Municipal, a proposta apresentada pela empresa **H O MEDEIROS LTDA ME**, foi considerada aceita, atendendo a todos os requisitos estabelecidos.

Dados da empresa e valor contratado:

**Empresa:** **H O MEDEIROS LTDA ME**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 22.295.507/0001-52, com sede na Rua Olívio Leão, nº 130, Bairro São Domingos Sávio, Santo Antônio do Grama/MG, representante legal o Sr (a) HERMINIO OLIVEIRA MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 057.304.016-80, portador do RG sob o nº 7754439.

**VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Esta ata é lavrada para os devidos fins legais e para registro dos procedimentos realizados nesta sessão de dispensa de licitação.

Santo Antônio do Grama, 10 de abril de 2025

|  |
| --- |
| **BRUNA DE SOUZA HUDSON****AGENTE DE CONTRATAÇÃO** |
| **DANIELY A. GOMES PEREIRA****MEMBRO** | **BRENDA HELEN FRADE PINTO****MEMBRO** |